



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
posinovacao@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL DA PROPG/INV Nº 054/2017

(publicado no Boletim de Serviço nº 679 de 29 de agosto de 2017)

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação (PPG-INV) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado, *stricto sensu***, com início previsto para o 1º. quadrimestre de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Portaria Nº 037/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 672 de 04/08/2017.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada em conformidade com os itens 5 e 6 deste Edital.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

| EVENTO | DATA |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Etapa I - Inscrição processo seletivo | De 30/8 a 28/9 |
| Etapa I - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 29/9 |
| Etapa I - Prazo para recurso das inscrições indeferidas | De 29/09 a 03/10 |
| Etapa I - Resultado dos recursos | 04/10 |
| Etapa II - Prova Escrita | 05/10 |
| Etapa II - Resultado da Prova Escrita | 13/10 |

 **Universidade Federal do ABC**

| | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| Etapa II - Prazo para recurso do resultado | 13 a 17/10 |
| Etapa II - Divulgação do resultado final | 18/10 |
| Etapa III - Entrega do Portfólio Digital de Realizações | De 18 a 21/10 |
| Etapa IV Entrevista/ Dinâmica | De 23 a 26/10 |
| Divulgação do resultado parcial | 27/10 |
| Prazo para recurso do resultado parcial | 27/10 a 29/10 |
| Divulgação do resultado final | 30/10 |
| Matrícula (via Portal) | 28 a 30/11/2017 |
| Ajuste de Matrículas | 04 a 05/12/2017 |
| Confraternização ingressantes/ veteranos/ orientadores | 11/12 |
| Entrega dos documentos de matrícula (ingressantes) | Final de Jan/Início de Fev |
| Início das aulas | Início de Fevereiro |

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.1.1. Essas vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

- a) 08 (oito) vagas destinadas ao público em geral (todos os demais candidatos que não se enquadrem na categoria b);
- b) 04 (quatro) vagas destinadas à inclusão social.

3.1.2. Ficam reservadas 02 (duas) vagas oferecidas no presente processo seletivo para as pessoas com deficiência (alínea **b** do item 3.1.1.).

3.1.3. Ficam reservadas 02 (duas) vagas oferecidas no presente processo seletivo para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (alínea **b** do item 3.1.1.).

3.1.4. Caso não surjam candidatos para concorrer às vagas destinadas a categoria **b**, do item 3.1.1., essas serão ocupadas pelos candidatos com maior média final obtida nos termos dos itens 5 e 6, independentemente da categoria a que pertençam.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 8 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 30/8 a 28/9 de 2017, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II – Cópia do **CPF** (não será aceita a CNH);

III – Cópia do **histórico escolar da Graduação** (para candidatos ao Mestrado);

IV – Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;

V – **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

VI – **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (conforme item 5.3.1).

- 4.2.** A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição e na **exclusão** do candidato.
- 4.3.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 28 de setembro de 2017.
- 4.4.** A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. deste Edital.
- 4.5.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.
- 4.6.** É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.
- 4.7.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).
- 4.8.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem Pessoas com Deficiência(s) - PcD deverão anexar o **atestado** ou documento(s) que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.
- 4.9.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos destes pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.
- 4.10.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser preto, pardo ou indígena, deverão anexar autodeclaração étnico-racial.
- 4.11.** Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.12. Candidatos que já tenham ingressado em outros cursos de pós-graduação, e não o tenha finalizado, deverão enviar cópia do histórico escolar do curso realizado e carta explicando a razão.

4.13. Candidatos que estejam cursando uma segunda graduação deverão enviar cópia do histórico escolar atualizado e carta explicando como irá conciliar as atividades.

4.14. Candidatos que tenham um trabalho precisarão enviar carta de anuência e apoio do gestor.

4.15. Candidatos que pleiteiem bolsa de estudos devem se adequar a Portaria Nº 039/2017, que trata sobre esse assunto - disponível em <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/programa/regras>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, constituída por docentes do programa conforme item 1.1.

5.2. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatória e eliminatória.

5.3. Os critérios de seleção são baseados em:

Etapa I – Inscrição com envio da documentação exigida conforme item 4.1 (eliminatória);

Etapa II - Prova Escrita (eliminatória);

Etapa III - Análise do Portfólio Digital de Realizações (eliminatória);

Etapa IV – Entrevista/ Dinâmica (eliminatória).

5.3.1. Etapa I – Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (Inciso VI do item 4.1)

Os candidatos deverão comprovar proficiência em Língua Inglesa, sendo esta uma etapa eliminatória.

§1º - O candidato deverá enviar o certificado de Proficiência em Língua Inglesa no momento da inscrição, conforme item 4.1. Os candidatos que não enviarem os certificados conforme estabelecido serão desclassificados do processo seletivo.

§2º - Para a comprovação da proficiência, serão aceitos os seguintes certificados com as seguintes pontuações:

Família TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): resultado mínimo de 79 (setenta e nove) pontos se executado pela Internet, de 213 (duzentos e treze) pontos se por computador ou de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos se em papel;

IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 6,0 (seis) pontos).

§3º - O certificado de proficiência será válido se realizado nos 05 (cinco) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.

§4º - O certificado original precisará ser apresentado no ato da matrícula.

§5º - Os candidatos, aprovados no parágrafo 2º, receberão notas de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), normalizados da maior para a menor nota, conforme comprovado nos certificados recebidos e feitas as conversões conforme Tabela de Equivalência de Testes <https://secure.vec.bc.ca/toefl-equivalency-table.cfm>.

5.3.2. Etapa II - Prova Escrita:

Parágrafo único – Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a prova escrita poderá ser realizada via teleconferência. Esta solicitação deverá ser enviada em forma de carta no ato da inscrição.

I – A prova, sem consulta, terá duração de 4 (quatro) horas, e será constituída por três seções. A primeira seção, sobre **Raciocínio Analítico**, avaliará a capacidade do candidato de redigir um texto em que se demonstre capacidade de analisar e defender ideias complexas, de construir e avaliar argumentos e manter uma discussão focada e coerente sobre um tema. A seção sobre **Raciocínio Verbal** avaliará as habilidades de compreensão de informação textual em Língua Portuguesa. A seção sobre **Raciocínio Quantitativo** irá medir a compreensão de conceitos matemáticos (aritmética, geometria, álgebra e estatística).

II – A prova seguirá o modelo GRE (*Graduate Record Examination*), porém será realizado em Língua Portuguesa.

| Quesito avaliado | Número de questões | Tempo alocado |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Raciocínio Analítico | Uma dissertação em que se defende um ponto de vista sobre determinado assunto; Uma dissertação em que se faz uma análise crítica de um determinado argumento | 30 minutos para cada redação |
| Raciocínio Verbal | Duas seções 20 questões cada | 30 minutos por seção |

| | | |
|----------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Raciocínio Quantitativo | Duas seções 20 questões cada | 45 minutos por seção |
|----------------------------|---------------------------------|----------------------|

III – A convocação com data, horário e local de realização da prova será publicada na página do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao/resultados/resultados-2017>.

IV – Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 75 (setenta e cinco) candidatos entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na última posição.

V – A lista dos candidatos classificados será divulgada na página do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao/resultados/resultados-2017>.

VI – Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

VII – Não haverá revisão da prova.

5.3.3. Etapa III - Análise do Portfólio Digital de Realizações

§1º - Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo deverão enviar para o email posinovacao@ufabc.edu.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital, um *link* de acesso para seu Portfólio Digital de Realizações. Os candidatos que não enviarem o *link* dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

§2º - Portfólio Digital de Realizações é uma forma dinâmica e criativa que usa mídias digitais para apresentar trajetória acadêmica, profissional e pessoal de modo a ressaltar um conjunto de habilidades, talentos e competências que não podem ser mensuradas pelo currículo tradicional. O resultado deve ser um espaço virtual organizado, uma oportunidade para o candidato refletir e demonstrar sua contribuição à inovação, seja em projetos inovadores numa empresa ou na universidade.

§3º - o Portfólio Digital de Realizações será avaliado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e levará em consideração os seguintes aspectos:

1. Planejamento: foco (propósito) e estrutura (elos entre os diversos componentes)
2. Conteúdo: coleta, seleção e reflexão sobre as informações apresentadas.
3. Design: organização lógica e criativa do conteúdo e das ideias apresentadas

5.3.4. Etapa IV – Entrevista/ Dinâmica

5.3.5. Os candidatos serão convocados para a entrevista/dinâmica mediante comunicado no site do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao/resultados/resultados-2017>.

§1º - Os candidatos aprovados nas Etapas I e II serão arguidos por membros do corpo docente do programa, tendo como base as atividades demonstradas na Etapa III (Anexo II) e no seu Currículo Lattes (Anexo III).

§2º - A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização das entrevistas.

§3º - A entrevista será avaliada em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e levará em consideração os seguintes aspectos:

1. Maturidade do (a) candidato (a);
2. Disponibilidade pessoal e profissional para participar de atividades extraclasse;
3. Capacidade de análise e síntese crítica;
4. Perfil proativo, criativo, empreendedor e de liderança;
5. Capacidade de trabalhar com prazos e sobre pressão
6. Capacidade do (a) candidato (a) trabalhar em equipe interdisciplinar
7. Intenções em relação ao programa
8. Expectativas sobre o(s) orientador(es) escolhido(s) e ideias iniciais de projeto e adequação às linhas de pesquisa
9. Compromisso de cumprir as atividades com excelência e dentro dos prazos e regras previstos no regimento e nas normas do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/programa/regras>.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III - Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao/resultados/resultados-2017>.

6.2. O resultado final será obtido a partir do cálculo da média ponderada de notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas às seguintes atividades: a) Etapa II (peso 4,0) e b) Média das notas das Etapas III e IV (peso 6,0).

6.3. A pontuação mínima necessária para a classificação é de **7,0 (sete) pontos**.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao>.

7. DO RESULTADO

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao>.

7.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao>.

7.3. O resultado contendo a classificação dos candidatos a bolsas de estudos será publicado na página do Programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao/portugues/admissao>.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

8.2. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para a Comissão de Seleção do Programa por meio do endereço eletrônico **posinovacao@ufabc.edu.br**, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso** – “**Nome do candidato**” – “**Número de inscrição**”;
- II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 8.2 deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

8.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

8.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da [Resolução da CPG nº 03/2014](#), disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, indicada conforme Portaria nº 039/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 678 de 25 de agosto de 2017, a partir da classificação obtida neste edital.

9.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula, fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o próprio titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato desta, onde constam todos os dados da referida conta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>.

10.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: posinovacao@ufabc.edu.br.

10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rovilson Mafalda

Presidente Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão da Inovação

ANEXO I

Relação dos docentes aptos a orientar no PPG-INV

| Nome do docente | E-mail |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| Alessandra Cristina do Santos Akkari | alessandra.akkari@mackenzie.br |
| Alexandre Acácio de Andrade | aacacio@ufabc.edu.br |
| Alexandre Santaella Braga | braga_ale@yahoo.com |
| Anderson Orzari Ribeiro | anderson.ribeiro@ufabc.edu.br |
| Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky | andrea.santos@ufabc.edu.br |
| Crhistian Raffaello Baldo | crhistian.baldo@ufabc.edu.br |
| Delmo Alves de Moura | delmo.moura@ufabc.edu.br |
| Everton Zaccaria Nadalin | nadalin@gmail.com |
| Flavia Gutierrez Motta | fgmotta@ipt.br |
| Julio Francisco Blumetti Facó | julio.faco@ufabc.edu.br |
| Karla Vittori | karla.vittori@ufabc.edu.br |
| Luciana Pereira | luciana.pereira@ufabc.edu.br |
| Petter Krus | petter.krus@liu.se |
| Ricardo Gaspar | ricardo.gaspar@ufabc.edu.br |
| Romulo Gonçalves Lins | romulo.lins@ufabc.edu.br |
| Rovilson Mafalda | rovilson.mafalda@ufabc.edu.br |
| Silvia Titotto | silvia.titotto@ufabc.edu.br |
| Zil Miranda | zilmiranda@gmail.com |

ANEXO II

Portfólio Digital de Realizações

Para a confecção do Portfólio Digital de Realizações sugerimos que estudem o assunto. Algumas palavras chaves para busca são: Professional portfolio, Digital Professional Portfolio (DPP), e-portfolio.

Itens considerados no Portfólio Digital de Realizações

- Formação acadêmica
- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós - Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa.
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do Programa.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa
- Experiências empreendedoras

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais).
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Produção Artística/Culturais e Tecnológicas

- Texto literário
- Música
- Cinema
- Mídias digitais
- Fotografia
- Dança
- Teatro
- Pintura
- Desenho
- Artesanato
- Programas de computador
- Jogos
- Protótipos

Atividades Didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

Outras Atividades

- Práticas voluntárias e de engajamento comunitário
- Organização de eventos
- Outras atividades consideradas relevantes pelo (a) candidato (a).

ANEXO III

- Currículo Lattes Atualizado.
- Memorial com documentação comprobatória das atividades descritas no Lattes deverá ser apresentado em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista.

Os itens receberão pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).